



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.423

De 12 de março de 2015

Autógrafo nº 053/15 – Projeto de Lei nº 057/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Unidade de Saúde da Família
USF Professor Doutor TATSUKO SAKIMA
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de março de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Professor Doutor
TATSUKO SAKIMA, a Unidade de Saúde da Família - USF, localizada na Rua
Lázaro Mendes Ferreira, nº 861 - Jardim São Rafael I, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
março do ano de 2015 (dois mil e quinze).**

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").